ACEF/1718/0025796 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Jorge Mota
Manuel João C. C. Silva
Miguel González Valeiro
Rafael Nogueira Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Universitário Da Maia - ISMAI
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Ciências Da Educação Física E Desporto
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Educação Física e Desporto
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._DR-Publicação e Retificação.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação Física e do Desporto
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
813
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
220
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Exige a satisfação de pré-requisitos do GRUPO C - Aptidão Funcional, Física e Desportiva
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno

1.12.1. Outro:
Não aplicável
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Instituto Universitário da Maia
1.14. Eventuais observações da CAE:
n.a

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O coordenador científico é doutorado na área dominante do ciclo de estudos possui produção de conhecimento relevante para o ciclo de estudos em apreciação, estando contratado a 100%. O corpo docente é numeroso e qualificado, revelando potencial científico e formação adequada no que se refere aos graus académicos (titularidade doutoramentos, em particular em áreas atinentes às ciências do desporto) e as fichas individuais dos docentes espelham produção de conhecimento. Em paralelo, os elementos com menor notoriedade na produção científica internacional aribtrada evidenciam ligação à comunidade e experiência profissional. Não é possível obter uma informação completa do significado do 100% de trabalho na IES em relação à carga efetiva no plano global das atividades letivas dentro de outros ciclos de estudos. Por exemplo, o coordenador do ciclo de estudos, estando contratado a 100% só apresenta distribuição de serviço docente em duas unidades curriculares, num total anual de 104 horas.
2.6.2. Pontos fortes
Capacidade de recrutamento da instituição combinando docentes com relevante produção científica e docentes com relevante experiência profissional.
2.6.3. Recomendações de melhoria
O corpo docente merece melhor atenção e incentivos de valorização, internacionalização, oportunidades de produção de conhecimento (investigação) nas várias áreas, evitando-se uma estratégia excessivamente focado numa só temática ou grupo disciplinar (nota impressionista

contida na reunião com os docentes). Tal facto concorrerá para uma maior satisfação profissional, fixação dos mais talentosos, num período em que as instituições congéneres começam a abrir concursos de recrutamento, deixando-se uma nota final para a necessidade dos docentes progredirem para as categorias de professor associado e professor catedrático.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as atividades que se desenvolvem. Não se encontraram indicações sugestivas de um plano de formação organizado.
3.4.2. Pontos fortes
n.a
3.4.3. Recomendações de melhoria
n.a

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
o número de alunos que se matricula é consistente no tempo.
4.2.2. Pontos fortes
n.a
4.2.3. Recomendações de melhoria
n.a

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O volume de estudantes coloca a instituição entre as maiores formadoras na área da formação inicial em ciências do desporto, estando a procura consolidada e praticamente toda absorvida. Aliás, estando autorizado para ministrar 220 admissões, existem actualmente 716 alunos inscritos no ciclo de estudos. Em paralelo, o observatório afirma que aproximadamente 85% dos alunos conseguem ser absorvidos pelo mercado de trabalho, embora fosse útil perceber em que segmentos, carreiras e níveis remuneratórios, fornecendo informação útil para a retroacção do ciclo de estudos, nomedamente para a definição de perfis mais ou menos especializados, mais ou menos acentuados na banda larga.
5.3.2. Pontos fortes
O volume de alunos que conclui o ciclo de estudos na duração prevista e até mais um ano.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Ao nível dos procedimentos devem ser explicitos mecanismos de identificação de ineficiências pedagógicas e medidas capazes de as mitigar como por exemplo o reforço da formação pedagógica e científica dos docentes, produção de sebentas e não apenas artigos científicos, centrando a actividade dos docentes nos alunos, aumento do número de turmas, reforço laboratorial e de recursos na biblioteca e nas tecnologias de informação. Estas medidas devem estar sempre na preocupação da instituição, do coordenador e dos docentes, na fase de implementação e também na actual fase de consolidação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim

6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Há um esforço de desenvolvimento científico visivel em algumas das publicações efetuadas. Este número não é extensível de forma equilibrada a todo o corpo docente e seria útil e proveitoso uma melhoria das publicações pedagógicas de apoio aos estudantes. Alguns docentes estão envolvidos em centro de investigação bem clasificado no sistema científico nacional.
6.6.2. Pontos fortes
Bom nível de desempenho cientifico
6.6.3. Recomendações de melhoria
Atendendo a tratar-se um primeiro ciclo de estudos (licenciatura), organização de trabalhos pedagógicos de apoio aos estudantes, sobretudo por parte de docentes que não alcançam relevantes critérios de produtividade e assim podem acrescentar valor, num plano alternativo e igualmente importante para a missão da instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Parece existir um esforço na tentativa de internacionalização (in e out) dos professores e discentes o qual não tem sido acompanhado nos resultados efetivos a esse nível. Efetivamente, de acordo com o

relatório de auto-avaliação, há percentagens muito baixas de internacionalização, quase residuais, tanto de professores quanto de alunos incoming como outgoing. Considerando que os alunos confirmam a existência da divulgação do Programa Erasmus e que o relatório de autoavaliação apresenta um elevado número de participação em redes internacionais, parece necessário abrir uma reflexão sobre esta realidade, diagnosticar as causas e estabelecer medidas para controlar e melhorar esta situação.

7.4.2. Pontos fortes
n.a
7.4.3. Recomendações de melhoria
Melhorar e desenvolver as oportunidades de cooperação internacional, com intencionalidade e ajustadas a decisões estratégicos para os alunos, para o ensino e para a investigação.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
n.a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição revelou a existência, em entrevistas, de um Sistema de Garantia de Qualidade (SGQ), composto por um manual e os processos correspondentes. Verificou-se que o SGQ foi organizado estando em fase de implementação, a ser apresentado este ano para a acreditação por A3ES. Existem dois gabinetes destinados a reforçar este sistema; o de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade e, o de Estatística, apresentados publicamente no site institucional. Contudo, para além do destaque relativamente à existência de instrumentos, não são explicitamente apresentados os propósitos de tais instrumentos, muito particularmente na utilidade dos mecanismos de recolha de informação para promover a qualidade nas dimensões do ensino, da investigação e da melhoria institucional. Adicionalmente, para além da enumeração dos documentos e apresentação do manual de qualidade, este não contém a dimensão operativa do processo, particularmente os aspetos de coordenação, decisão, recolha de informação concorrente e contraditória bem como da produção de efeitos na gestão de recursos materiais e humanos e, no que diz respeito a estes últimos, aos aspetos atinentes à continuidade de contratos e promoção. Adicionalmente, os alunos, de acordo com suas palavras, não conhecem o processo de aplicação de inquéritos, nem a existência dos relatórios de autoavaliação, nem do como receber o feedback dos resultados. Não duvidando esta comissão da existência de um processo de publicidade dos mesmos, parece necessário tornar visível este processo de avaliação dos docentes para conhecimento de todos os grupos de interesse envolvidos.

8.7.2. Pontos fortes
Existência no ISMAI de dois gabinetes dedicados ao estabelecimento de mecanismos de garantia de qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria
Divulgação dos sistemas de garantia de qualidade do ISMAI. A transparência é um dos objetivos desses processos.
A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016).

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O ciclo de estudos manteve a consistência e dinâmica evidenciada em avaliação anterior. Valoriza-se a edificação estrutural que valoriza as atividades a desenvolver bem como o empenhamento e valorização do corpo docente. O Número de turmas vs/alunos inscritos necessita de revisão e cuidado na articulação curricular.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A proposta parece ser válida e ajustada ao curso bem como à estratégia da IES.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A proposta parece ser válida e ajustada ao curso bem como à estratégia da IES.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE leu a pronúncia, não encontrando motivos para alterar o relatório preliminar.
11.2. Observações
n.a
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder a algumas exigências contemporâneas no domínio da formação ao longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o exercício, contando com um corpo docente com formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com a investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (1) Valorização e definição da carreira docente e dos respetivos tempos de trabalho /leccionação; (2) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública; (3) Adequado processo de regulamentação das turmas dos cursos de 1º ciclo e (4) A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016), pelo que deve ser alterado.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>